



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 17 de novembro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N.º 193/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO
FERIADO RELATIVO AO DIA DA
CONSCIÊNCIA NEGRA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA**, Estado da Paraíba, no uso
de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que no Dia 20 de novembro é comemorado o Feriado do
Dia da Consciência Negra;

CONSIDERANDO a política pública voltada a valorização dos Servidores do
Município de Maturéia;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido no feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado adiado do feriado do Dia da Consciência em todas as
repartições do Município de Maturéia para o dia 21 de novembro de 2025, ressalvados os
serviços considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas de Saúde em Urgência
(SAMU), Coleta de Lixo Urbano e de Segurança Patrimonial, que deverão funcionar
normalmente.

Art. 2º - Todas as repartições terão funcionamento normal retomado no dia 20
de novembro de 2025;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, na data de sua publicação.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA